

01-0687/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 687/2019 DE 15/10/2019

Promovente:

Ver. RICARDO TEIXEIRA

Ementa:

DISPÕE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Observações:

Folha nº 01 do proc. fls. 1
nº 03-687 de 2019

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
R. 11/479



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL

687/2019

GABINETE 55º GV – VEREADOR RICARDO TEIXEIRA

Projeto de lei

**Dispõe no âmbito do Município de São Paulo
sobre a criação do Conselho Municipal de apoio
ao Ensino Fundamental, e dá outras
providências.**

Art. 1º - Fica a Secretária Municipal de Educação juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana autorizada a promover a criação de Conselhos Municipal de Apoio ao Ensino Fundamental - COMAEF;

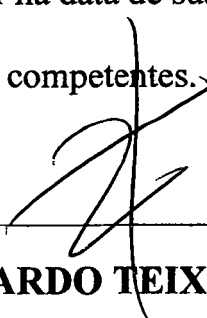
§ único – O conselho tem o objetivo de colaborar no equacionamento e soluções de problemas relacionados à segurança e educação de professores e alunos da rede fundamental do Município de São Paulo;

Art. 2º - Os conselhos a que se refere o artigo anterior serão integrados por autoridades policiais, representantes da Delegacia de Educação, representantes de associações, prefeituras regionais, pais de alunos e outras entidades prestadoras de serviços relevantes à coletividade, segurança e educação sediadas na área da respectiva Delegacia de Educação;

Art. 3º - A constituição e o funcionamento dos Conselhos de Apoio ao Ensino Fundamental - COMAEF serão regulamentados por resolução do Secretário Municipal de Educação juntamente com o Secretário Municipal de Segurança Urbana;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões. Às comissões competentes.


RICARDO TEIXEIRA

VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
— a 02 e folha de informação
sob nº 03. 15.10.19
Ass: Otavio de Carvalho Moreira
Téc. Administrativo
RF. 11479

Folha nº 02 do proc.
nº 03-687 de 2019OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF 11.279**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****JUSTIFICATIVA**

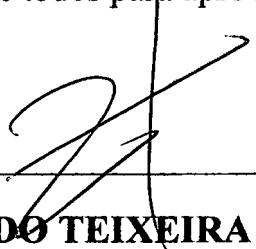
O presente projeto tem como objetivo criar um conselho no município de São Paulo com o escopo de traçar estratégias relacionadas à segurança e educação do ensino fundamental dentro e fora das escolas, ressalvado o que dispõe a legislação vigente, tendo como integrantes os órgãos públicos, associações e pessoas civis, em especial os pais.

A educação algo tão importante na vida da população em especial dos jovens é algo que precisa de uma atenção maior, nesse viés podemos acrescentar que a segurança caminha junto, pois fatos recentes mostram a importância de se discutir e traçar metas para minimizar problemas corriqueiros que acontecem na escola.

Infelizmente o aumento da violência dentro e fora da sala de aula é fato, e não podemos deixar de fazer políticas no sentido de ter cada vez mais uma escola segura e com uma boa qualidade de ensino.

O clamor da população para melhorar a qualidade do ensino e diminuir estatísticas relacionadas à violência é noticiado diariamente na imprensa escrita e falada, e bastante afluído nas redes sociais.

Então, pensando em uma forma de discutir essas questões e traçar metas para solucionar problemas é que apresento esse importante Projeto de Lei aos nobres pares e conto com o apoio de todos para aprová-lo.


RICARDO TEIXEIRA**VEREADOR**